



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SEDUC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE

A Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, Órgão Gerenciador deste Pregão Eletrônico – para Registro de Preços, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público para ciência dos interessados, que em virtude de provocação de terceiros, e com vistas a ampliar a competitividade do certame, promoveu retificação no Edital e Termo de Referência, conforme segue:

**1. DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONTIDA NO SUBITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

1.1. Em relação a descrição dos itens 1 e 2, contida no quadro de especificações e valores estimados, presente no subitem 1.2 do Termo de Referência do Edital, houve alterações para adequação às normas técnicas vigentes da ABNT, em especial a NBR 16671:2018, conforme segue:

**- ANTES DA ALTERAÇÃO**

**1.2. Quadro de especificações e valores estimados:**

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCONTRO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 440 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADO DE UM LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTO DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONE AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 490 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTO DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ALTURA. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUROS. PRANCHETA LATERAL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 595 MM DE COMPRIMENTO POR 360 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS QUE SE EMBUTEM À ESTRUTURA E RECEBER OS PARAFUROS, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA), ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10º, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 390 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 175 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350 MM X 130 MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7%. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGA DE DIMENSÕES 30 MM X 16 MM E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESURA, CURVADOS POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, ISENTOS DE RUGAS OU AMASSAMENTOS. CONTA COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE QUE SERVEM COMO APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA, BEM COMO PARA O ENCAIXE DOS PORTA OBJETOS. APOIO DE PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA COM DIMENSÕES DE 20 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE. SUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR DE DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM COM 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE, CONTANDO, CADA LATERAL DA ESTRUTURA COM DUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE LIGAM OS PÉS AO SUPORTE DO ASSENTO, SENDO, AS DUAS LATERAIS, LIGADAS POR UMA TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA TAMBÉM EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESURA. OS PÉS DA ESTRUTURA, POSICIONADOS DE FORMA HORIZONTAL, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50MM X 30 MM COM ESPESURA DE PAREDE DE 1,5 MM. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER UNIFICADA EM UMA ÚNICA PEÇA POR MEIO DE PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, ISENTOS DE BOLHAS E RUGAS, OBEDECENDO UM PADRÃO DE FABRICAÇÃO E UM PERFEITO ALINHAMENTO DE TODO O CONJUNTO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM POR MEIO DE IMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PROPORCIONANDO A MESMA PROTEÇÃO TANTO EXTERNA QUANTO INTERNA CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ AINDA	Unid.	1.500	581,50	872.250,00





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ HÍBRIDO, NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA EM ESTURA A 210°C. EM SEUS PÉS DEVERÁ HAVER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR E TOM DOS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTE DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, A FIM DE EVITAR A OXIDAÇÃO, PARA A PROTEÇÃO DA PINTURA, POSSUI TAMBÉM FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO. GARANTIA – O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FARICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 7%.				
<b>Valor total Estimado:</b>				<b>872.250,00</b>

COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
2	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCONTRO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 440 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADO DE UM LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTO DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONE AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 490 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTO DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ALTURA. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. PRANCHETA LATERAL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 595 MM DE COMPRIMENTO POR 360 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS QUE SE EMBUTEM À ESTRUTURA E RECEBER OS PARAFUSOS, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA), ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10º, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 390 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 175 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350 MM X 130 MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7%. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGA DE DIMENSÕES 30 MM X 16 MM E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESURA, CURVADOS POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, ISENTO DE RUGAS OU AMASSAMENTOS. CONTA COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE QUE SERVE COMO APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA, BEM COMO PARA O ENCAIXE DOS PORTA OBJETOS. APOIO DE PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA COM DIMENSÕES DE 20 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE. SUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM COM 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE, CONTANDO, CADA LATERAL DA ESTRUTURA COM DUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE LIGAM OS PÉS AO SUPORTE DO ASSENTO, SENDO, AS DUAS LATERAIS, LIGADAS POR UMA TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA TAMBÉM EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESURA. OS PÉS DA ESTRUTURA, POSICIONADOS DE FORMA HORIZONTAL, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TUBO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50MM X 30 MM COM ESPESURA DE PAREDE DE 1,5 MM. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER UNIFICADA EM UMA ÚNICA PEÇA POR MEIO DE PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, ISENTO DE BOLHAS E RUGAS, OBEDECENDO UM PADRÃO DE FABRICAÇÃO E UM PERFEITO ALINHAMENTO DE TODO O CONJUNTO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM POR MEIO DE IMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PROPORCIONANDO A MESMA PROTEÇÃO TANTO EXTERNA QUANTO INTERNA CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ AINDA RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ HÍBRIDO, NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA EM ESTURA A 210°C. EM SEUS PÉS DEVERÁ HAVER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR E TOM DOS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTE DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, A FIM DE EVITAR A OXIDAÇÃO, PARA A PROTEÇÃO DA PINTURA, POSSUI TAMBÉM FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO. GARANTIA – O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FARICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 7%.	Unid.	500	581,50	290.750,00
<b>Valor total Estimado:</b>				<b>290.750,00</b>	

**- DEPOIS DAS ALTERAÇÕES**

**1.2. Quadro de especificações e valores estimados:**

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCONTRO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ATÉ +/- 20 MM PARA PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADO DE UM LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR	Unid.	1.500	581,50	872.250,00



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
Guaraciaba do Norte - Ceará  
CEP: 62.380-000  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTO DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA INCLINAÇÃO COMPREENDIDA ENTRE -2° E -7° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL, QUE PROPORCIONE AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 490 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTO DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ALTURA. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO OU POR PARAFUROS. PRANCHETA LATERAL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 595 MM DE COMPRIMENTO POR 360 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS QUE SE EMBUTEM À ESTRUTURA E RECEBER OS PARAFUROS, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA), ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10º, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 390 MM DE LARGURA PO 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 175 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350 MM X 130 MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7%. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TUBO DE SECÇÃO OBLONGA DE DIMENSÕES 30 MM X 16 MM E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA, CURVADOS POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, ISENTO DE RUGAS OU AMASSAMENTOS. CONTA COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVE COMO APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA, BEM COMO PARA O ENCAIXE DOS PORTA OBJETOS. APOIO DE PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA COM DIMENSÕES DE 20 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. SUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR DE DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CONTANDO, CADA LATERAL DA ESTRUTURA COM DUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE LIGAM OS PÉS AO SUPORTE DO ASSENTO, SENDO, AS DUAS LATERAIS, LIGADAS POR UMA TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA TAMBÉM EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA. OS PÉS DA ESTRUTURA, POSICIONADOS DE FORMA HORIZONTAL, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50MM X 30 MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER UNIFICADA EM UMA ÚNICA PEÇA POR MEIO DE PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, ISENTO DE BOLHAS E RUGAS, OBEDECENDO UM PADRÃO DE FABRICAÇÃO E UM PERFEITO ALINHAMENTO DE TODO O CONJUNTO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM POR MEIO DE IMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PROPORCIONANDO A MESMA PROTEÇÃO TANTO EXTERNA QUANTO INTERNA CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ AINDA RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ HÍBRIDO, NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA EM ESTURA A 210ºC. EM SEUS PÉS DEVERÁ HAVER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR E TOM DOS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANDES DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, A FIM DE EVITAR A OXIDAÇÃO, PARA A PROTEÇÃO DA PINTURA, POSSUI TAMBÉM FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO. GARANTIA – O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018-CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO ACOPLADA.

Valor total Estimado: **872.250,00**

**COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ATÉ +/- 20 MM PARA PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADO DE UM LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA, ENQUANTO QUE AS SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA, POSSUI CONJUNTO DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA INCLINAÇÃO COMPREENDIDA ENTRE -2° E -7° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL, QUE PROPORCIONE AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 490 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTO DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE POSTERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ALTURA. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO OU POR PARAFUROS. PRANCHETA LATERAL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 595 MM DE COMPRIMENTO POR 360 MM DE LARGURA, DOTADA DE 01 PORTA CANETAS QUE MEDE 300 MM POR 30 MM E UM PORTA LÁPIS QUE MEDE 200 MM POR 30 MM AMBOS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR OU POSTERIOR DA PRANCHETA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. DEVE SER FIXADA POR MEIO DE PINOS QUE SE EMBUTEM À ESTRUTURA E RECEBER OS PARAFUROS, PROPORCIONANDO UMA FIXAÇÃO MAIS FIRME E UM ACABAMENTO IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO DAS DUAS PEÇAS (PRANCHETA E ESTRUTURA), ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10º, PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. PORTA-LIVROS TERÁ QUE SER OBRIGATORIAMENTE, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA POSSUINDO NA PARTE INFERIOR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. MEDINDO 390 MM DE LARGURA PO 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 175 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS	Unid.	500	581,50	290.750,00



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
Guaraciaba do Norte - Ceará  
CEP: 62.380-000 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 4898DA2C7C201D6DBCC22963050D4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



<p>DE 350 MM X 130 MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7%. A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E EONCOSTO CONFECCIONADOS EM TUBO DE SECÇÃO OBLONGA DE DIMENSÕES 30 MM X 16 MM E PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA, CURVADOS POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, ISENTO DE RUGAS OU AMASSAMENTOS. CONTA COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM COMO APOIO PARA O SUPORTE DA PRANCHETA, BEM COMO PARA O ENCAIXE DOS PORTA OBJETOS.APOIO DE PRANCHETA FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA COM DIMENSÕES DE 20 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. SUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR DE DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CONTANDO, CADA LATERAL DA ESTRUTURA COM DUAS PERNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE LIGAM OS PÉS AO SUPORTE DO ASSENTO, SENDO, AS DUAS LATERAIS, LIGADAS POR UMA TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA TAMBÉM EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 MM X 20 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA. OS PÉS DA ESTRUTURA, POSICIONADOS DE FORMA HORIZONTAL, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TUBO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 50MM X 30 MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER UNIFICADA EM UMA ÚNICA PEÇA POR MEIO DE PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG, ISENTO DE BOLHAS E RUGAS, OBEDECENDO UM PADRÃO DE FABRICAÇÃO E UM PERFEITO ALINHAMENTO DE TODO O CONJUNTO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM POR MEIO DE IMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PROPORCIONANDO A MESMA PROTEÇÃO TANTO EXTERNA QUANTO INTERNA CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ AINDA RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ HÍBRIDO, NA COR BRANCA TEXTURIZADA, CURADA EM ESTURA A 210ºC. EM SEUS PÉS DEVERÁ HAVER PONTEIRAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM INJETADO NA MESMA COR E TOM DOS OUTROS COMPONENTES PLÁSTICOS DA CADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTES DE AÇO GALVANIZADO, COBRIRÃO AS EXTREMIDADES DOS PÉS EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, A FIM DE EVITAR A OXIDAÇÃO, PARA A PROTEÇÃO DA PINTURA, POSSUI TAMBÉM FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO. GARANTIA – O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FARICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018-CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO ACOPLADA.</p>				<p>Valor total Estimado: 290.750,00</p>
---	--	--	--	---

**2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**


2.1. Em observância ao parágrafo 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo de publicação do edital. Assim, as propostas de preços poderão ser enviadas exclusivamente por meio de sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) até as **08h30min do dia 30/04/2024** e o início da Disputa de Lances ocorrerá às **09h00min do dia 30/04/2024**.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O Aviso de Retificação deste Termo deverá ser publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o Aviso do Edital ora retificado e este Termo de Retificação será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE no link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE no link: <https://portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes>, no Portal Nacional de Contratações Públicas no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão de Licitação, no endereço contido no rodapé deste documento.

3.2. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

Guaraciaba do Norte-CE, 15 de abril de 2024.

  
Antonia Evans Araújo Teles Gomes  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
Guaraciaba do Norte - Ceará  
CEP: 62.380-000 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Documento poderá ser autenticado em <https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp> utilizando a chave: 4898DA2C7C201D6DBCD9CC22963050D4



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

ÓRGÃO DEMANDANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR:

**SETOR DE LICITAÇÃO**

MATÉRIA:

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE –**  
Título: **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL** – O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2024-SEDUC**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de carteiras escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE**. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 30/04/2024 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e ainda no endereço: **Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce**, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h. Pregoeiro: **Emanuel Fernando Ribeiro**.

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- Jornal "O POVO"

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

- <https://bll.org.br>
- [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131)
- <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>
- [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

DATA DA VEÍCULAÇÃO:

**16/04/2024**

LOCAL E DATA:

**Guaraciaba do Norte - CE, 15/04/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

**Emanuel Fernando Ribeiro**  
Pregoeiro



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ERICFIRMO@OVOVO.COM.BR

# ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

## BANDIDO BOM... DEPENDE DE QUE LADO ESTÁ

O presidente Lula vetou a proibição da saidinha de presos para ver a família. A medida causou revolta no Congresso Nacional, que quer derrubar o veto e é bem capaz de conseguir.

O engraxado é que está repleto de parlamentares que são contra a saída temporária de presos, mas a forma para a saída do deputado Chiquinho Brazão, acusado de ser um dos mandantes do assassinato de Marielle Franco. Essa saída, no caso, não seria temporária.

Dois deputados federais cearenses foram a favor do fim da saidinha de presos, mas a favor de soltar o político acusado de ser mandante de uma execução brutal: Dr. Jaziel e André Fernandes, ambos do PL, este último pré-candidato a prefeito.

Os parlamentares argumentam questões legais sobre a constitucionalidade da prisão em flagrante de deputado. Lorota. O que pesa mesmo é a disputa política e a intenção de confrontar o Supremo Tribunal Federal (STF) e Alexandre de Moraes. Dancete a coerência e o interesse, de fato, de ser rigoroso com quem comete crime.

### BOLSONARISTA A FAVOR DE "PETISTA"

Curioso que o deputado Nikolas Ferreira (PL-MO) chamou de petista o irmão de Chiquinho Brazão, Domingos Brazão, outro acusado de ser mandante da morte de Marielle. Mas, em plenário, votou pela soltura do irmão do "petista". Domingos fez companhia para Dilma Rousseff em 2010. Em 2018, já estava com Jair Bolsonaro (PL).

É a mesma postura dos bolsonaristas que disseram que as depredações golpistas de S de janeiro foram obra de "infiltrados" da esquerda, mas depois passaram a defender os presos como se fossem as pessoas mais injustiçadas do mundo. Nunca se viu tanto conservador a favor de direitos humanos para detentos. E agora, puxados por Bolsonaro, apregoam a anistia.

Comovente como Nikolas e seus pares defendem os direitos de seus piores adversários, não é mesmo?

JAQUELINE NOCETTI/SECOM



SAIDINHA de detentos das penitenciárias virou alvo dos legisladores

### O PROBLEMA E UM CAMINHO PARA A "SAIDINHA"

Existem críticas bem fundamentadas ao instrumento das saidinhas como funciona hoje. Mas, a saída temporária é um passo importante na progressão de regime. Artigo elucidativo foi publicado na Folha de S.Paulo por Nagashi Furukawa, juiz aposentado e ex-secretário da administração Penitenciária do Estado de São Paulo, resalta o papel das saidas temporárias para a ressocialização e análise da autodesignação. Como não há prisão perpétua no Brasil, todos os detentos deverão ser soltos um dia. É melhor ter realizado testes e avaliações antes de que colocar o detento em liberdade de pela primeira vez no dia em que ele já será solto. A saidinha pode ser um mecanismo de transição. O detento que saiu cinco vezes ao ano e retornou de forma espontânea mostra o nível de preparo para retornar ao convívio em liberdade.

Por outro lado, Furukawa critica as atuais saidinhas em massa, de difícil controle e avaliação. Acabam gerando sensação de insegurança e produzindo noticiário negativo. O ex-juiz faz interessante proposta de individualizar a saidinha. No lugar de saidas em massa no natal ou Dia das Mães, por exemplo, poderia haver saída no dia do aniversário do detento, da mãe, de cônjuge ou dos filhos, por exemplo. Datas significativas para ele, mas que permitiriam monitoramento e avaliação.

O fim geral da saidinha, como se pretendia na lei vetada, levaria a menos critério e elementos para tomada de decisão na progressão de regime e libertação que acabaria estando em liberdade em algum momento, a dúvida é se com mais ou menos subsídios para a decisão.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

# Elmano assina ampliação de subsídio para moradia

para moradia | APOIO | Valor adicional do desconto será aportado pelo Governo do Ceará na entrada de imóveis adquiridos pelo programa federal

CARLOS MAZZA  
carlosmazz@opovo.com.br

SAMUEL SETUBAL



ELMANO articula subsídio com a construção civil

O governador Elmano de Freitas (PT) enviou na noite de segunda-feira, 15, à Assembleia Legislativa mensagem que cria o programa Entrada Moradia Ceará, que irá ampliar em até R\$ 30 mil o subsídio concedido a imóveis adquiridos pelo programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) no Estado.

O benefício valerá para famílias com renda mensal de até R\$ 4,4 mil reais. Atualmente, o MCMV já aporta um subsídio de cerca de R\$ 55 mil na entrada de imóveis por famílias de baixa renda. O novo programa pretende incluir, além do desconto feito pelo Governo Federal, outro abatimento em R\$ 20 mil por meio dos cofres públicos estaduais.

“É uma mensagem histórica, muito importante para o nosso povo. Especialmente às famílias que pagam aluguel, que tem uma renda de até R\$ 4,4 mil reais e, com muito esforço, pagam o aluguel e não conseguem comprar sua casa própria, ou porque não têm direito ou condição de pagar uma entrada”, afirma o governador. “É um programa do Minha Casa Minha Vida em que o Governo Federal entra com um subsídio de mais de R\$ 55 mil, e nós vamos aportar mais R\$ 20

mil para cada apartamento. Ou seja, se a pessoa pode pagar uma prestação da sua casa, mas não tem condições de pagar uma entrada, o Estado do Ceará vai pagar essa entrada”, diz ainda. Segundo o governador, o projeto foi articulado junto a empresários da construção civil, incluindo o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (Sinduscon). “Quero agradecer a todo o Sinduscon, que nos ajudou a construímos juntos, para que a gente possa lançar um grande programa habitacional para famílias que hoje pagam aluguel”, diz.

Elmano de Freitas, governador

### enel RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Companhia Energética do Ceará Autoriza público que recebeu da Prefeitura Municipal do Mito Habitação de Interesse Social - AMIA - A Autorização Adicional N° 0032024, válida até 31/03/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVOIS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024, celebrado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades e o município de Crato, CE, em conformidade com o Edital N° 001/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVOIS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAPÉ - AVOIS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO IBARAÍ - AVOIS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

A Secretaria de Saúde do Município de Maranguape recebe o Edital de licitação nº 01/2024/2024, para contratação de serviços de manutenção e reparação de Churrasqueira Pública nº 01/2024/2024, no âmbito do Edital nº 01/2024/2024, com o objetivo de realizar a manutenção e reparação de churrasqueiras públicas em todo o território municipal. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Maranguape, Ceará. O prazo para apresentação de propostas é até 15 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAPÉ - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO IBARAÍ - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA N° 2024.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção e reforma de instalações de água quente do Galpão 1, através do Convênio N° 01/2023/2024.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE - Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico N° 012/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de carteiras escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 30/04/2024 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bl.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNP\\_J=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP_J=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, n° 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h.

**EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
Código Identificador:4ED81A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/04/2024. Edição 3439  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>







**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMS-PE** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastro de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de Abril de 2024, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 001/2024/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de fórmulas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 15 de Abril de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024PEFMAS** – Pelo o presente Aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **29 de Abril de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0012024PEFMAS, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **29 de Abril de 2024, às 09h (Horário de Brasília)** no site: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipu-CE, 12 de Abril de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023/TP** – O Secretário de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, faz publicar o Extrato de Homologação e Adjudicação do Processo de Tomada de Preço Nº 018/2023/TP, a seguir: **OBJETO:** Contratação para execução do serviço de construção de 01 (uma) areninha Tipo II, campo 38,0M X 26,0M, com vestiário, no distrito de Carvalho no Município de Tamboril-CE. **FAVORECIDA: STM CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 561.701,48** (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei. Tamboril-CE, 12 de Abril de 2024. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023/TP** – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, faz publicar o Extrato de Homologação e Adjudicação do Processo de Tomada de Preço Nº 016/2023/TP, a seguir: **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro São Pedro no Município de Tamboril/CE, conforme PT Nº 1075758-35 (CONVÊNIO Nº 912792/2021). **FAVORECIDA: M A FEITAS DE SOUSA LTDA; VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 290.812,32** (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei. Tamboril-CE, 12 de Abril de 2024. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.01** – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia **29 de Abril de 2024, às 09h (Horário de Brasília)**, através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link “processo”, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 2024.03.20.01, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais para realização de exames de hematologia e bioquímica destinados à manutenção das atividades do Laboratório Regional em funcionamento na Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA**. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acaraú-CE, 15 de Abril de 2024. O Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.10.1**. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção E Reforma De Praças No Município Do Crato/Ce, Através Do Convênio Nº 947852/2023, Celebrado Entre A União Por Intermédio Do Ministério Das Cidades E O Município De Crato/Ce. Id contratação PNCP: 07954480000179-1-002665/2024 extrato do edital nº 90405/2024 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - **Modo de Disputa:** Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Infraestrutura. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 24/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), bem como nos sites eletrônicos <https://crato.ce.gov.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 15 de abril de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCACÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.01.1**. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas Águia Construções E Incorporações Ltda Epp; Amv Projetos & Construções Ltda – Epp; Construtora Nelson De Oliveira Eireli Epp; Electrocampo Serviços E Construções Ltda; Gr Maquinas Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda; Construtora Justo Junior Ltda; S A Engenharia Ltda.; Coral Construtora Rodovalho De Alencar Ltda; Roma Construtora Eireli Me, E, Aínda, Convocamos Construtora Justo Junior Ltda; S A Engenharia Ltda.; Coral Construtora Rodovalho De Alencar Ltda; Roma Construtora Eireli Me, E, Aínda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanhem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 17 De Abril De 2024, Às 10h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). Crato-Ce, Em 11 De Abril De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SEDUC**. O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de carteiras escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 30/04/2024 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bil.org.br>; <https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo>. asp?VEMP\_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pncpe](http://www.gov.br/pncpe) ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h. Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 15/04/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE003/2024**. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE003/2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO**. Data de realização do certame: 02 de Maio de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambráia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-na-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 15 de Abril de 2024.

